



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 612/2024

Florianópolis, 18 de setembro de 2024.

Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, com intuito de dar continuidade à tramitação, em conformidade com a Indicação nº 0607/2024 e o Ofício nº 1708/SCC-DIAL-GEAPI, subscritos pela Secretaria de Estado da Casa Civil, encaminhamos a manifestação da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária.

O Estado de Santa Catarina publicou a Lei Estadual nº 17.533, de 19 de junho de 2018, que estabelece a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana. Atualmente, essa lei está em processo de regulamentação (processo SGPe SAR 4766/2019). Consideramos a proposição pertinente e destacamos que o Estado possui todas as condições necessárias para a implementação de uma política estadual de Agricultura Urbana e Periurbana, complementando as políticas intrínsecas à competência da pasta da Agricultura.

Nesse contexto, concluímos que a adesão à política nacional poderá fornecer suporte adicional ao Estado para fortalecer a Política Estadual. Essa ação pode servir como base complementar às iniciativas já existentes no Estado. No entanto, é essencial realizar uma análise comparativa entre ambas as políticas para garantir a harmonização e a eficácia das ações propostas.

Respeitosamente,

[Assinatura Digital]

**Valdir Colatto**  
Secretário de Estado

Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador de Estado de Santa Catarina  
Florianópolis, SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **T173VE3B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**VALDIR COLATTO** (CPF: 162.XXX.779-XX) em 18/09/2024 às 11:19:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/12/2022 - 13:48:54 e válido até 30/12/2122 - 13:48:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNzIzXzEyNzMzXzlwMjRfVDE3M1ZFM0I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012723/2024** e o código **T173VE3B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1759/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0607/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, encaminho o Ofício nº 612/2024, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, contendo informações a respeito da adesão ao Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **A3M4H49T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 18/09/2024 às 16:29:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyNzIzXzEyNzMzXzlwMjRfQTNNNEg0OVQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012723/2024** e o código **A3M4H49T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.